

**PORTARIA N° 063, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Nomeia servidor para exercer a função de Controlador Interno Suplente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 21, de 18 de abril de 2023, que trata da estrutura administrativa e das funções de controle interno no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul;

**Considerando** a necessidade de designar servidor para atuar como **Controlador Interno Suplente**, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades de controle e fiscalização administrativa do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **JOÃO PAULO SILVA TEIXEIRA**, para exercer a função de **Controlador Interno Suplente** da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, conforme disposições regimentais e legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 04 novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum  
PRESIDENTE